



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0011/GP/2025
PROCESSO N. 127/SEMOSP/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N. 504/2023**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 19.661.239/0001-30, representado neste ato pelo excelentíssimo Prefeito Municipal senhor **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, inscrito no CPF sob n.º 565.***.***-34, juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social, senhora **KEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CPF nº 778.***.***-91.

CONTRATADA: DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.477.309/0001-65, estabelecida na Avenida Norte e Sul, 5079, Cidade: Rolim de Moura, estado de Rondônia, tendo como representante o Sr. **CRYSTIAN VEIRA MOREIRA**, inscrito no CPF sob n.º 9579.***.***-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 0011/GP/2025, celebrado entre as partes, visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

Fundamentado no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, conforme [Ofício 67 de 01/04/2025 \(ID 289150\)](#), referente a solicitação de pedido de aditivo da secretaria, [Ofício Resposta DATAPLEX TECNOLOGIA de 01/04/2025 \(ID 289155\)](#), da empresa, [Despacho 73 de 01/04/2025 \(ID 289157\)](#), da secretaria e [Parecer Jurídico 155 de 01/04/2025 \(ID 289292\)](#), o valor total do contrato, que antes era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), **resulta em um aumento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, totalizando o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo está respaldado pela seguinte dotação orçamentária:

Ficha 21

021500 Secretaria Municipal De Assistência Social

3.3.90.30.99.00.00.00 Outros Materiais De Consumo

08.122.0003.2005.0000 Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As demais condições do contrato nº 0011/GP/2025, que não foram alteradas por este aditivo, permanecem em pleno vigor e com os mesmos termos e condições originalmente estabelecidos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Este aditivo será publicado em meio oficial, conforme exigido pela legislação vigente, no prazo de até 5 dias.

Fica as partes, contratante e contratada, obrigadas a cumprir com todas as cláusulas e obrigações contratuais delegadas no contrato e termo aditivo, inclusive a fiscalização do contrato, conforme delegado em portaria municipal

Governador Jorge Teixeira/RO, 02 de abril de 2025.

Município De Governador Jorge Teixeira/RO
Gilmar Tomaz De Souza
Prefeito
Contratante

Fundo Municipal De Assistência Social
Keila Maria De Oliveira Souza
Secretária Municipal De Assistência Social
Contratante

Dataplex Tecnologia E Gestão LTDA
Crystian Veira Moreira
Representante
Contratada

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **KEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**, em 02/04/2025 às 09:44, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/04/2025 às 09:49, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CRYSTIAN VIEIRA MOREIRA, REPRESENTANTE LEGAL**, em 02/04/2025 às 10:01, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **289436** e o código verificador **250AA297**.

Referência: [Processo nº 1-127/2025](#).

Docto ID: 289436 v1